



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 087/2019, ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO E ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE CARDOSO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 46.599.825/0001-75, com sede na cidade de Cardoso, Rua Cenobelino de Barros Serra, nº. 870, neste ato representado por **JAIR CESAR NATTES**, brasileiro, maior casado, portador do RG nº. 15.627.239-8 SSP/SP e do CPF nº. 070.811.738-45, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada pela sua Secretária Sra. **CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA**, portadora do RG. 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF nº 143.331.338-31, doravante denominados como **ÓRGÃO GESTOR** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO**, CNPJ 21.614.123/0001-92, com sede à Rua Joaquim Cardoso, 1.554 – Centro - Cardoso/SP, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, neste ato representada pela Presidente da entidade, Senhora **DANIELA CASTANHO DE LIMA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 39.987.159-7 SSP/SP e do CPF nº 878.970.409-68, residente na Rua Rui Barbosa, nº 1.226 – Centro – Cardoso/SP, celebram entre si este **Termo Aditivo**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 004/2019, para até 28/02/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - Referido termo se faz pelos seguintes motivos:

- Considerando que a entidade solicitou a continuidade do repasse para o exercício de 2020, tendo seu plano de trabalho devidamente aprovado pela Secretária de Saúde;
- Considerando que o Termo de Fomento nº 004 terá sua vigência expirada em 31/01/2020, e visando celebrar termo aditivo para o repasse no exercício de 2020;
- Considerando que foi protocolado junto ao Poder Legislativo Projeto de Lei tendo como objeto autorização de repasse financeiro para a referida entidade no decorrer de 2020, com tramitação em regime de urgência especial, no entanto, o Poder Legislativo reprovou a urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

- Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Lei para firmarmos o Termo Aditivo para o repasse em 2020, e pelo fato do mesmo não ser apreciado antes de 31/01/2020 é que celebramos este instrumento, e que em sendo aprovado emitiremos novo Termo Aditivo com valores e prazos para prestação de contas.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Referido instrumento é exclusivamente para prorrogação da vigência, não inclui neste valor de repasse, pois o mesmo está vinculado à autorização legislativa.

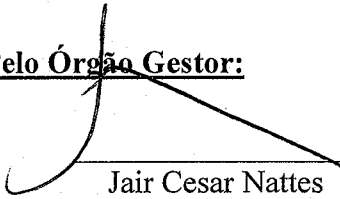
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cardoso, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas não resolvidas amigavelmente.

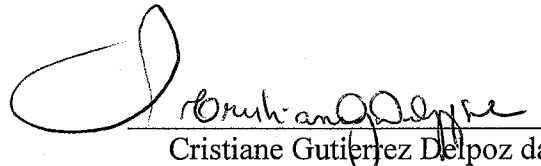
Assim, justas e acertadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas a tudo cientes que também assinam.

Cardoso, 17 de janeiro de 2020.

Pelo Órgão Gestor:




Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal




Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva
Secretária de Saúde

Pela Entidade:



Daniela Castanho de Lima Silva
Presidente

Testemunhas:

1) 

Cláudia Domingues Machado
Assistente de Serv. Administrativos
RG. 25.623.965-4

2) 

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves
Assistente de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/SP
CNPJ N.º: 46.599.825/0001-75
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO
CNPJ N.º: 21.614.123/0001-92
TERMO DE FOMENTO N.º 004/2019 - TERMO ADITIVO 001
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
VIGÊNCIA: 28/02/2020
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E CUIDADOS A ANIMAIS (CÃES E GATOS)
VALOR: -

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente dispensa, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Cardoso, 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Nome e cargo: **Jair Cesar Nattes - Prefeito**

E-mail institucional: prefeitura@cardoso.sp.gov.br e prefeito@cardoso.sp.gov.br

E-mail pessoal: jairnattes@hotmail.com

Assinatura: _____

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO

Nome e cargo: Daniela Castanho de Lima Silva - Presidente

E-mail institucional: jo.parpinelli@bol.com.br

E-mail pessoal: danycastanho@hotmail.com

Assinatura: _____